INDICAÇÃO Nº 205/2019

Implantação de redutor de velocidade na Rua Piratini esquina com a Rua Garibaldi, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Piratini com a Rua Garibaldi.

A referida via possui um movimento constante, porém os motoristas abusam do limite de velocidade permitido. O redutor de velocidade no local citado ajudaria a diminuir a velocidade e os riscos de acidentes.

No intuito de oferecer maior segurança aos moradores e dos transeuntes daquela região, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

EDMUNDO FERNANDES